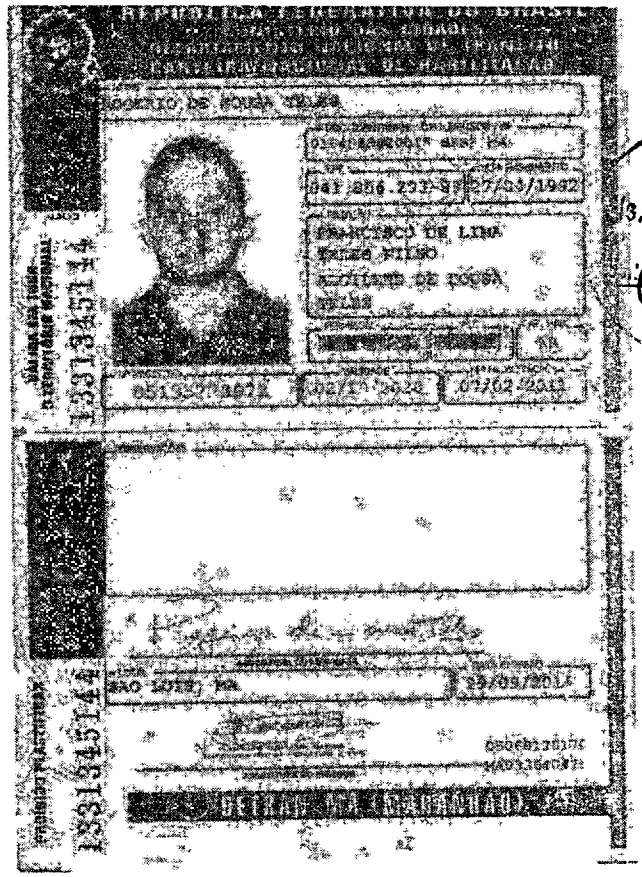

fls.: 140

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Emol R$ 3,87 FERC: R$ 0,10 FERJ: R$ 0,53 Total..R$ 4,50

Chapadinha-MA 19/03/2020

Hildaelson Vasconcelos da Silva - Escrevente

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029991Y6YZCFKFO7QXL814, Data/Hora: 19/03/2020 10:41:14, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

FLS.: 141
ASS.:

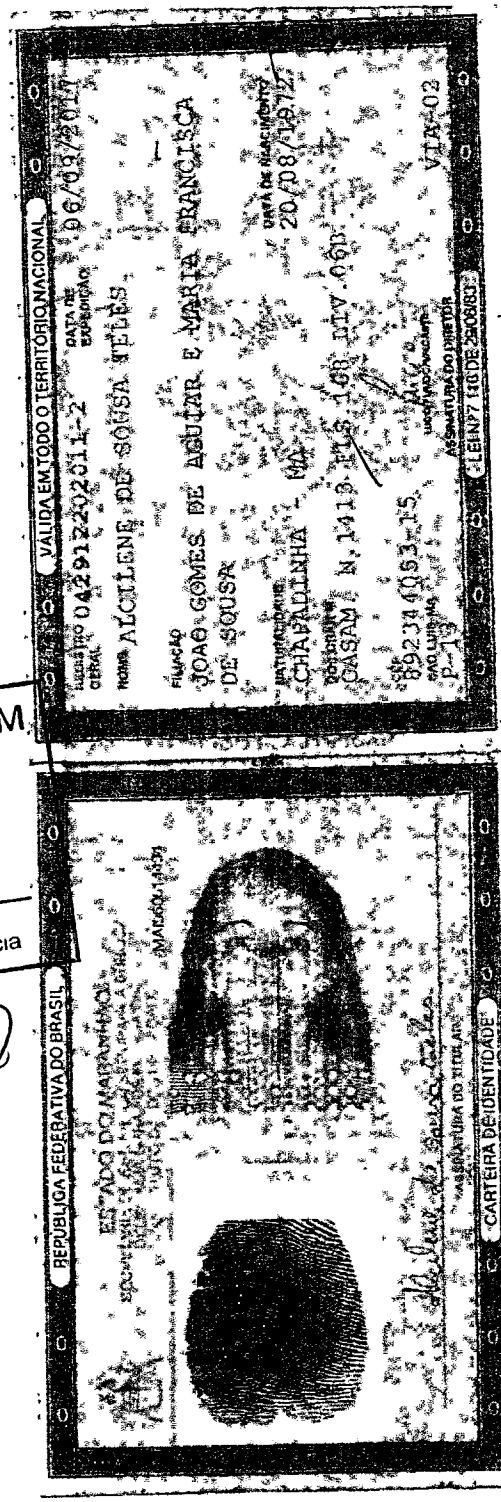

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

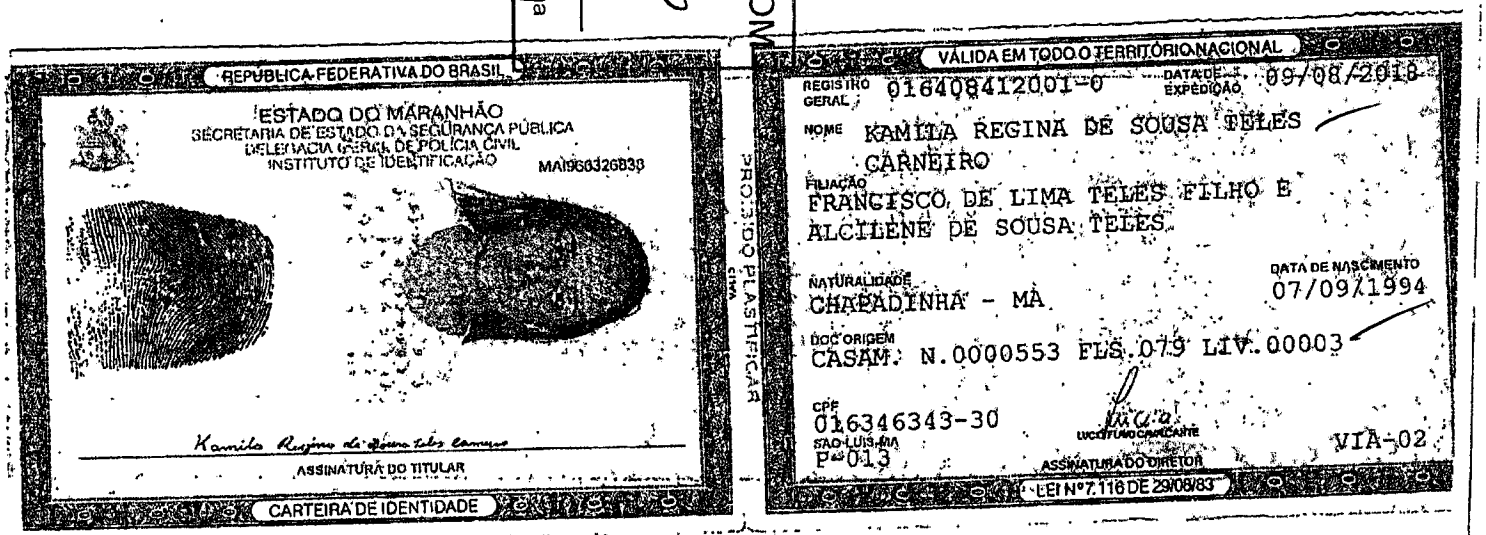

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1966326B3B
Kamila Regina de Sousa Teles Carneiro
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 016408412001-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2018
NOME KAMILA REGINA DE SOUSA TELES CARNEIRO
FILIAÇÃO FRANCISCO DE LIMA TELES FILHO E ALCILENE DE SOUSA TELES
NATURALIDADE CHAPADINHA - MA
DATA DE NASCIMENTO 07/09/1994
DOC ORIGEM CASAM. N.0000553 FLS.079 LIV.00003
CPF 016346343-30
SAO LUIS-MA P-013
LUCIVANIO CARVALHO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS.: 142
ASS.:

Fls.: 143
Ass.:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, DA EMPRESA, **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ALCILENE DE SOUSA TELES**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida 20/08/1972, portadora da RG nº. 0429122020112 SESP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, residente e domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 Bairro Da Cruz Chapadinha- MA CEP 65500-000 e **KAMILA REGINA DE SOUSA TELES,** brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 07/09/1994, portadora da RG. nº 0164084120010 SSP/MA e CPF nº 016.346.343-30, residente e domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 Bairro Da Cruz Chapadinha- MA CEP 65500-000, únicas sócias componentes da empresa **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME,** estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235 Bairro Da Cruz em Chapadinha – MA, Cep: 65.500-000 CNPJ: 28.929.699/0001-98, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200979563** resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social para:
Atividade principal:
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Atividades Secundárias:
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá à sócia, **ALCILENE DE SOUSA TELES** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que, a sócia minoritária outorga poderes especiais a sócia majoritária para alienar, vender, adquirir, ceder, transferir, no todo ou parte de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da sociedade. o que dará por firme e valioso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO - A Sócia e Administradora declara, sob as penas da lei. expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incursa na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes desta alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:21 SOB Nº 20190237155.
PROTOCOLO: 190237155 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901176617. NIRE: 21200979563.
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.: 144
Ass.:

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadinha - MA, 07 de março de 2019.

2º OFÍCIO

ALCILENE DE SOUSA TELES
Sócia Administradora

2º OFÍCIO

KAMILA REGINA DE SOUSA TELES
Sócia

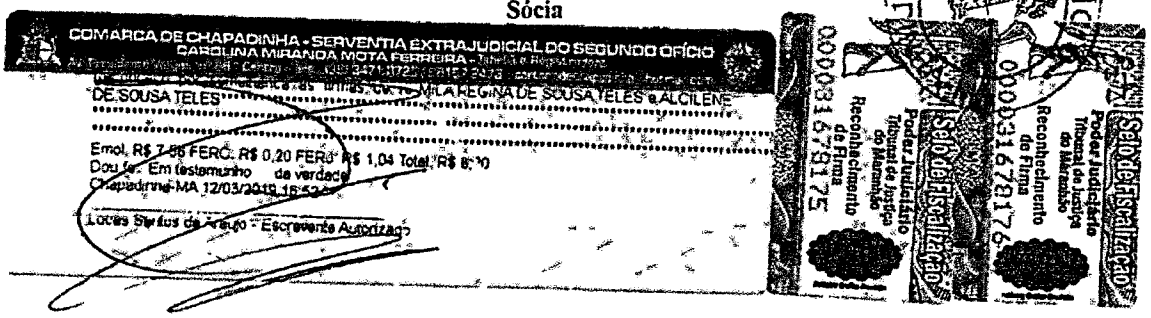

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 15:21 SOB Nº 20190237155.
PROTOCOLO: 190237155 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901176617. NIRE: 21200979563.
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.: 145
Ass.:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KAMILA REGINA DE SOUSA TELES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01634634330, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 07/09/1994, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 016408412001O-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, nº 31, DA CRUZ, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

ALCIENE DE SOUSA TELES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 89234405315, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 20/08/1972, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0429122020112-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, nº 31, DA CRUZ, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA e terá sede na RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235, DA CRUZ, Chapadinha, MA, CEP 65500000 e usará a expressão MAYTHA GAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer Filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 17:51 SOB Nº 21200979563.
PROTOCOLO: 171203637 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704141733. NIRE: 21200979563.
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME

JUCEMA

Fls.: 146
Ass.:

em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
KAMILA REGINA DE SOUSA TELES	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00
ALCILENE DE SOUSA TELES	70.000	R$ 1,00	R$ 70.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ALCILENE DE SOUSA TELES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 17:51 SOB Nº 21200979563.
PROTOCOLO: 171203437 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704141733. NIRE: 21200979563.
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

Fls.: 147

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha, 25 de 10 de 2017

KAMILA REGINA DE SOUSA TELES
Sócio

ALCILENE DE SOUSA TELES
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 17:51 SOB Nº 21200979563.
PROTOCOLO: 171203437 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704141733. NIRE: 21200979563.
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS. 24/10/2017

Fls.: 148
Ass.:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **892.344.053-15**

Nome: **ALCILENE DE SOUSA TELES**

Data de Nascimento: **20/08/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/08/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:42:09** do dia **16/03/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E53.FE3C.7C1C.895A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.346.343-30**

Nome: **KAMILA REGINA DE SOUSA TELES CARNEIRO**

Data de Nascimento: **07/09/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:41:23** do dia **16/03/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **251E.552D.70F5.AE20**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls. 150
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.929.699/0001-98 MATRIZ		24/10/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAYTHA GAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	DA CRUZ	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO_TELES15@HOTMAIL.COM	(98) 3471-2195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2019** às **10:48:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS** Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Fls.: 151
Ass.:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.929.699/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.544336-6

Razão Social: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número: 235 **Complemento:**

Bairro: DA CRUZ

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 34712195

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401),

EDF a partir de: 24/10/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

Fls.: 152

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89234405315
DATA: 30/01/2019
HORA: 09:09

INSC. ESTADUAL: 12.544.336-6 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/10/2017
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.929.699/0001-98 — INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
NIRE: 21200978563 — TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/10/2017 — CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA — UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- — DATA OBRIG. EFD: 24/10/2017
CORREIO ELETRÔNICO: RODRIGO_TELES15@HOTMAIL.COM — ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65500-000
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS — NÚMERO: 235
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO MERCADO MUNICIPAL — BAIRRO: DA CRUZ
CIDADE: CHAPADINHA — ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3471-2195 — FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65500-000
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS — NÚMERO: 235
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- — BAIRRO: DA CRUZ
CIDADE: CHAPADINHA — ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3471-2195 — FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES	201 - SÓCIO GERENTE
9395504315	ERASMO GOMES MONTELES	3 - CONTADOR
1634634330	KAMILA REGINA DE SOUSA TELES	101 - SÓCIO

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	24/10/2017	--	Ativo
EFD	24/10/2017	--	Ativo
NFC-e	25/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls.: 153
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 06.117.709/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000089/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME
INSC. MUNICIPAL	210320828929699000198
CNPJ	28.929.699/0001-98
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
ENDEREÇO	RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235, , DA CRUZ, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000673/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 28.929.699/0001-98**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/03/20
Assinatura do Servidor
Responsavel pela Conferência

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:59:00 hs do dia 17 de Março de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Junho de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JZJ1SD200317**.

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Encarregada do Departamento

Fls.: 154
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000073/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZAO SOCIAL	COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME
ENDEREÇO	RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 235, _CLEARFIX_, DA CRUZ - CHAPADINHA, 65500-000
INSC. MUNICIPAL	210320828929699000198
CPF/CNPJ	28.929.699/0001-98
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000675**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:00:39 hs do dia 17 de Março de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Este documento é válido até 15 de Junho de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TBTVMX200317**.

Maria do Socorro P. Freitas Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Fls.: 155
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060707/19 **Data da** 08/11/2019 14:33:21

Inscrição Estadual: 122085620 **CPF/CNPJ:** 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 23 CEP: 65500000

Telefone: (98)34712195 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2020 14:32:06

Fls.: 156
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093973/19 **Data da** 20/11/2019 09:55:47

Inscrição Estadual: 122085620 **CPF/CNPJ:**05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 23 CEP: 65500000

Telefone: (98)34712195 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2020 14:31:33

Fls.: 157

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AV PRESIDENTE VARGAS, 310

06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2020

Nº 000052 / 2020

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ
210320828929699000198	28.929.699/0001-98

NOME/RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA - ME

NOME DE FANTASIA

MAYTHA GÁS

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE INÍCIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	24/10/2017

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
DA CRUZ	RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	235

CEP	COMPLEMENTO
65500-000	

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 09 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZBT3V1200109**.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Fls.: 158
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
CNPJ: 28.929.699/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:23 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.
Código de controle da certidão: **9A90.CBDF.CD0C.3418**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.: 159
Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.929.699/0001-98
Razão Social: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS N 235 / DA CRUZ / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2020 a 14/04/2020

Certificação Número: 2020031603002714657390

Informação obtida em 16/03/2020 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.929.699/0001-98
Certidão nº: 2771235/2020
Expedição: 30/01/2020, às 17:15:44
Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.929.699/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls.: 161
Ass.:

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e Servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 30/11/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do Estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: **COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA – ME**
C.N.P.J. nº **28.929.699/0001-98**
Inscrição Estadual nº **125443366**
Registrado na JUCEMA
sob nº **21200979563**
Endereço : **Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235 Bairro da cruz**
C.E.P. : **65500-000**
Cidade : **CHAPADINHA / MA**

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTADOR
CPF: 009.741.123-05
CRC/MA 013242

Francisco de Sousa Monteles
CPF: 009.741.123-05
CRC/MA 013242/O-9
E. G. M. Contabilidade

ALCILENE DE SOUSA TELES
CPF: 892.344.053-15
Sócia Administradora

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2019

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME **0484**

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235 - DA CRUZ CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI : 28.929.699/0001-98 Inscrição Estadual: 125443366
Local de Registro: CHAPADINHA - MA Data do Registro: 19/10/2017 Nº do Registro: 21200979563
Período Movimento: JANEIRO/2019 a NOVEMBRO/2019 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	413.896,25	413.896,25
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**413.896,25**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	346.260,14	346.260,14
(=) Lucro Bruto		**67.636,11**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	7.418,26	
ENERGIA ELETRICA	5.146,38	
HONORARIOS CONTABEIS	4.950,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6.693,28	
AGUA E ESGOTO	3.125,62	27.333,54
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.769,04	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	837,57	4.606,61
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.056,21	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.748,06	3.804,27
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**31.891,69**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**31.891,69**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**31.891,69**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**31.891,69**

CHAPADINHA / MA, 30 de Novembro de 2019

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTABILISTA
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO (A)
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :0429122020112 SESPMA

Fls.: 164
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME 0484

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235 - DA CRUZ - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 28.929.699/0001-98 Inscrição Estadual : 125443366
Local de Registro : CHAPADINHA - MA Data de Registro : 19/10/2017 Número de Registro: 21200979563
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a NOVEMBRO/2019 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		131.891,69 D
DISPONIVEL		57.706,33 D
CAIXA		57.706,33 D
CAIXA MATRIZ		57.706,33 D
REALIZAVEL		74.185,36 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		74.185,36 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		74.185,36 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**131.891,69 D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		131.891,69 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		31.891,69 C
LUCRO NO EXERCICIO		31.891,69 C
LUCRO NO PERIODO		31.891,69 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**131.891,69 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 131.891,69 (Cento e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CHAPADINHA/MA, 30 de NOVEMBRO de 2019

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTABILISTA
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO (A)
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :0429122020112 SESPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls.: 165
Ass.:

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235 - DA CRUZ - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 28.929.699/0001-98 I.E.: 125443366
Local de Registro: CHAPADINHA - MA Data do Registro: 19/10/2017 Nº do Registro: 21200979563
Período Movimento: JANEIRO/2019 a NOVEMBRO/2019 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{131.891,69}{131.891,69} \quad ILG : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{131.891,69}{131.891,69} \quad ILC : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{57.706,33}{131.891,69} \quad ILS : 0,43753$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{57.706,33}{131.891,69} \quad ILI : 0,43753$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{131.891,69}{131.891,69} \quad ISG : 1,00000$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls.: 166
Assin.:

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA ME
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235 - DA CRUZ - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 28.929.699/0001-98 I.E.: 125443366
Local de Registro: CHAPADINHA - MA Data do Registro: 19/10/2017 Nº do Registro: 21200979563
Período Movimento: JANEIRO/2019 a NOVEMBRO/2019 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{131.891,69}{131.891,69} \qquad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{131.891,69}{131.891,69} \qquad ICT : 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{0,00}{131.891,69} \qquad IGI : 0,00000$$

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

2º OFÍCIO Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 000001011178
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA
Reconheço por semelhança as firmas de FRANCISCO DE SOUSA MONTELES e ALCILENE DE SOUSA TELES
Emol. R$ 27,28 FERC: R$ 1,00 FERJ: R$ 3,72 Total.:R$ 32,00
Dou fé Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 10/01/2020 11:05
Hildeilson Vasconcelos da Silva - Escrevente

2º OFÍCIO Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro 000001011177
CHAPADINHA

2º OFÍCIO

Francisco de Sousa Monteles
FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTABILISTA
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SSP/MA
C.R.C. :13242

Alcilene de Sousa Teles
ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO (A)
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :0429122020112 SESPMA

Fls.: 167
Ass.:

TERMO DE FECHAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e Servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 30/11/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do Estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: **COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA – ME**
C.N.P.J. nº **28.929.699/0001-98**
Inscrição Estadual nº **125443366**
Registrado na JUCEMA
sob nº **21200979563**
Endereço : **Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235 Bairro da cruz**
C.E.P. : **65500-000**
Cidade : **CHAPADINHA / MA**

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CONTADOR
CPF: 009.741.123-05
CRC/MA 013242

Francisco de Sousa Monteles
CPF: 009.741.123-05
CRC: 013242/O-9
E. G. M. Contabilidade

ALCILENE DE SOUSA TELES
CPF: 892.344.053-15
Sócia Administradora

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020

Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADINHA

Fls.: 169
Ass.:

CERTIDÃO DE AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA**
DATA DE ABERTURA: **24.10.2017**
ENDEREÇO: **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235, BAIRRO DA CRUZ, CHAPADINHA-MA.**
CNPJ Nº: **28.929.699/0001-98**

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida em face de **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA**. O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 16 de março de 2020, às 16h19min.

Darlan Lopes Mesquita.
Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Distribuidor Judicial da Comarca de Chapadinha
Mat. 110254

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Ato Judicial
Oneroso
00000771058

Fls.: 170
Ass.:

CHURRASCARIA E HOTEL
São Francisco

J. W. R DE SOUZA
CNPJ: 04.242.808/0001-36
INSC. EST.:121812820

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

ATESTAMOS a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa comercial Maythá de Gás GLP LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, 235 – Bairro da Cruz, cidade de Chapadinha-MA, prestou serviço a J W R de Souza – ME, de fornecimento de Gás GLP 13 Kg e vasilhame de botijão de Gás de 13Kg.

Chapadinha-Ma., 11 de dezembro de 2019

JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUZA

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA
Reconheço por semelhança a firma de JOSE WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Emol R$ 3,78 FERC R$ 0,10 FERJ. R$ 0,52 Total .R$ 4,40
Dou fe, Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA, 11/12/2019 16:41
Hildaelson Vasconcelos da Silva - Escrevente
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003231321 3

Fls.: 171
Ass.:

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social	:	**COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA**
CNPJ	:	**28.929.699/0001-98**
Número de Autorização	:	**GLPMA0314844**
Número Despacho	:	**ANP Nº 178**
Data da Publicação 20/02/2019	:	**20/02/2019**
Endereço	:	**RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS - 235 - DA CRUZ - CHAPADINHA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **17:24:05** horas do dia **30/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **51BA.090F.0FB4.B4D5**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

Fls.: 172
Ass.:

SEMAM
Secretaria Municipal
MEIO AMBIENTE
CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CEP: 65.500-000

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N° 005/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por seu signatário designado pela Portaria n° 031/2018 de 28 de março de 2018, publicado originalmente no átrio da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei n° 1.081, de 21 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e o art. 4, do Regimento Interno da Secretária Municipal do Meio Ambiente, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Expedir a presente Licença Ambiental Simplificada n° 005/2018 à:

INTERESSADO: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA – ME (MAYTHA GAS)
PROCESSO: 21.03208.021600444/2018
CNPJ: 28.929.699/0001-98 **CTF:** 7279772
ENDEREÇO: Rua Estudante Bernardo Martins, n° 235, Da Cruz
CEP:*65.500-000* **CIDADE:***CHAPADINHA* **UF:** *MA*
TELEFONE: *(98) 3471-2195* **FAX:** (98)

Relativa à operação do Comercio Varejista de Gás Liquefeito (GLP) no município de Chapadinha – MA.
Esta Licença é **válida pelo período de 04 (quatro) anos**, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Chapadinha – MA, 09 de Novembro de 2018.

Edgerson de Araújo Cunha
Secretário do Meio Ambiente
Portaria - 31/2018

EDGERSON DE ARAÚJO CUNHA
Secretário do Meio Ambiente
Portaria n° 31/2018

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Fls.: 173
Ass.:

CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N° 005/2018

1. **Condicionantes Gerais:**

1.1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução n°6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão da LAS de acordo com as instruções da SEMAM, enviando cópia da publicação à mesma.

1.2. Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LAS, a atividade de Comércio de Gás Liquefeito;

1.3. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da referida licença - Resolução CONAMA n° 237/97;

1.4. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

1.5. A SEMAM deverá ser comunicado imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause impacto ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.

1.6. Perante a SEMAM, a **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA – ME (MAYTHA GAS)** é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença.

2. **Condicionantes especificas:**

2.1. Deverá ser colocado adesivo ou placa com número para contato com o empreendedor; número da **LAS**; nome da SEMAM com telefone de contato para quaisquer reclamações decorrentes da operação;

2.2. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, para análise e pronunciamento formal;

2.3. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedeçam às condições estabelecidas na Resolução do CONAMA, n° 357 de 17 de março de 2005;

2.4. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMAM;

2.5. O empreendedor terá que atender os limites de poluição sonora, no período diurno que é de 65 decibéis, conforme determina a Lei Municipal n° 1145/11; a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Edgerson de Araújo Cunha
Secretário do Meio Ambiente
Portaria: 51/2018

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

Fls.: 174
Ass.:

2.6. O empreendedor e funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área de armazenamento;

2.7. O não cumprimento dos itens acima ou na constatação de qualquer irregularidade, a Secretaria de Meio Ambiente adotara as medidas cabíveis (advertência, multa, embargo), bem como cancelar a referida licença.

Chapadinha – MA, 09 de Novembro de 2018.

Edgerson de Araújo Cunha
Secretário do Meio Ambiente
Portaria: 31/2018

EDGERSON DE ARAÚJO CUNHA
Secretário do Meio Ambiente
Portaria nº 31/2018

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Fls.: 175
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-1880820-5CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
COMERCIAL MAYTHA DE GAS LTDA - ME

CPF / CNPJ:
28.929.699/0001-98

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 13/03/2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Nome fantasia / Ocupante:
MAYTHA GÁS

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
30,71

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE IV)

Técnico responsável:
MOISES DOS SANTOS FONTENELE

CREA/CAU
110158146

CAP
CAP-334018-5CIBM

Endereço:
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número:
235

Bairro:
DA CRUZ

Cidade:
CHAPADINHA

UF
MA

Complemento:

Observações:

1) Este Certificado de Aprovação (CA) foi expedido pela 5ª CIBM nos termos da Lei Nº 6.546, de 29 de dezembro de 1995. Devendo o responsável por este estabelecimento manter em suas instalações todos os preventivos de segurança contra incêndio e pânico, conforme projeto aprovado pelo CBMMA;
2) O Estabelecimento está autorizado à atividade de revenda de recipientes transportáveis de GLP – CLASSE IV (QUATRO), com capacidade de armazenagem de até 12480 (doze mil quatrocentos e oitenta) kg de GLP ou até 960 botijões cheios com 13 kg do mesmo gás;
3) Com fulcro no item 4.25 da NBR 15.514, o responsável por este estabelecimento, deverá manter na entrada do imóvel, placa que indique no mínimo a classe e a capacidade de armazenamento de GLP, em quilogramas.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 15/01/2020

Vistoriador: PAULO JOSÉ ROSA VIANA

Liberado em: 27/01/2020

JACKSON CHEVALIER PINTO MOURÃO
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-1880820-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

Fls.: 176
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETERIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1880819-5CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
COMERCIAL MAYTHA DE GAS LTDA - ME

CPF / CNPJ:
28.929.699/0001-98

Nome fantasia / Ocupante:
MAYTHA GÁS

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 13 / 03 / 2020
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
30,71

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE IV)

Técnico responsável:
MOISES DOS SANTOS FONTENELE

CREA/CAU
110158148

CAP
CAP-334018-6CIBM

Endereço:
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número:
235

Bairro:
DA CRUZ

Cidade:
CHAPADINHA

UF
MA

Complemento:

Observações:
1) Este Certificado de Aprovação (CA) foi expedido pela 5ª CIBM nos termos da Lei Nº 6.546, de 29 de dezembro de 1995. Devendo o responsável por este estabelecimento manter em suas instalações todos os preventivos de segurança contra incêndio e pânico, conforme projeto aprovado pelo CBMMA;
2) O Estabelecimento está autorizado à atividade de revenda de recipientes transportáveis de GLP – CLASSE IV (QUATRO), com capacidade de armazenagem de até 12480 (doze mil quatrocentos e oitenta) kg de GLP ou até 960 botijões cheios com 13 kg do mesmo gás;
3) Com fulcro no item 4.25 da NBR 15.514, o responsável por este estabelecimento, deverá manter na entrada do imóvel, placa que indique no mínimo a classe e a capacidade de armazenamento de GLP, em quilogramas.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 25/01/2019
Vistoriador: DANIEL VIANA CHAVES

Liberado em: 29/01/2019

JÚLIO CESAR BARBOSA MARINS
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-1880819-5CIBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA
CNPJ. Nº 28.929.699/0001-98
Rua Estudante Bernando Martins, nº 235 – Bairro da Cruz
CEP: 65.500-000
Chapadinha – MA
Contato: (98) 3471-1614 / 98474-1321 / 99123-3066

Fls.: 178

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – CPL/PMA

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – CPL/PMA

A empresa **COMERCIAL MAITHA DE GÁS GLP LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 28.929.699/0001-98, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ALCILENE DE SOUSA TELES,** portador (a) do R.G. Nº 042912202011-2 SESP/MA e do CPF. Nº 892.344.053-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

   c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **COMERCIAL MAITHA DE GÁS GLP LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do PP Nº 021/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA
CNPJ. Nº 28.929.699/0001-98
Rua Estudante Bernando Martins, nº 235 – Bairro da Cruz
CEP: 65.500-000
Chapadinha – MA
Contato: (98) 3471-1614 / 98474-1321 / 99123-3066

Fls.: 179
Ass.:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do PP Nº 021/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do PP Nº 021/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Anapurus antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Arari, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha(MA), 18 de Março de 2020.

Alcilene de Sousa Teles

ALCILENE DE SOUSA TELES
R.G. Nº 042912202011-2 SESP/MA
CPF. Nº 892.344.053-15
Sócia Administradora